



**PORTARIA DE Nº 0002/23 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário Público municipal, para exercer a Função de **COORDENAÇÃO** de setor, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da Lei Orgânica do município contida no art. 84 e demais legislação pertinentes.

**CONSIDERANDO:** O interesse público para melhor desenvolver os serviços essenciais no Município, no que concerne ao Sistema de Organização Municipal Modular de Ensino do Município de Nova Esperança do Piriá/Pará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear para a Função de **COORDENADOR DE SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL MODULAR DE ENSINO**, o Servidor Público Municipal, Senhor **CLEY SANDRO COUTO FERREIRA**, matrícula 007017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vínculo contratado.

**Art. 2º** -- Aplicasse data retroativa ao exercício da função para o dia 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3º**– Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrários.

**Publique-se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.**

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, 23 de janeiro de 2023.

**Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**  
Prefeita Municipal

Publicado no dia 23 de janeiro de 2023.

**Pedro Oliveira dos Santos**  
Secretário de Educação

Secretário M. de Educação  
Decreto: Nº 008/2021

84.263.862/0001-05  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇA DO PIRIÁ  
Av: São Pedro, Nº 752  
Centro - CEP: 68.618-000  
Nova Esperança do Piriá - Pará



**PORTARIA Nº. 002/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

“Nomeia Fiscais de Contratos de Infraestrutura e Obras Públicas, de acordo com exigência da Lei nº 8.666/93 e Norma Interna 10/2011, para o Biênio 2023- 2024, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da Lei Orgânica do Município contida no art. 84, e demais legislação pertinentes. **CONSIDERANDO** o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e das outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Públicos Municipais **LENYKER RANDERSON ALVES DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 004784, CREA-PA 151718154-2 e **ALAN DA SILVA ARAUJO**, Engenheiro civil, matrícula 007097, CREA-PA 1508067520, para a função de Fiscal de Contrato de Obras Públicas, no município de Nova Esperança do Piriá/PA, na execução de contratos administrativos celebrados entre a Prefeitura Municipal e entes federados, no âmbito Estadual e Federal, para o biênio 2023 a 2024.

**Parágrafo Único**- Os Fiscais de Contratos ora nomeados, ficam garantido pela a Administração às condições para o desempenho do cargo, com as devidas observâncias disposto da Lei federal 8.666/93, sem prejuízo dos atos normativos pertinentes.

**Art. 2º** - Os Fiscais devem acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrários.

**Registre-se,**

**publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 02 de janeiro de 2023

*Assinatura*

**Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**  
Prefeita Municipal

Publicado no dia 02 de janeiro de 2023

*Assinatura*  
**Joycianne de Castro de Souza**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Assinatura*  
**Joycianne de Castro de Souza**  
Sec. de Administração e Finanças  
Data: 02/01/2023

*Assinatura*  
**Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**  
Prefeita Municipal  
CPF: 665.559.652-15





**PORTARIA Nº. 002/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

“Nomeia Fiscais de Contratos de Infraestrutura e Obras Públicas, de acordo com exigência da Lei nº 8.666/93 e Norma Interna 10/2011, para o Biênio 2023- 2024, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da Lei Orgânica do Município contida no art. 84, e demais legislação pertinentes. **CONSIDERANDO** o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e das outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Públicos Municipais **LENYKER RANDERSON ALVES DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 004784, CREA-PA 151718154-2 e **ALAN DA SILVA ARAUJO**, Engenheiro civil, matrícula 007097, CREA-PA 1508067520, para a função de Fiscal de Contrato de Obras Públicas, no município de Nova Esperança do Piriá/PA, na execução de contratos administrativos celebrados entre a Prefeitura Municipal e entes federados, no âmbito Estadual e Federal, para o biênio 2023 a 2024.

**Parágrafo Único**- Os Fiscais de Contratos ora nomeados, ficam garantido pela a Administração às condições para o desempenho do cargo, com as devidas observâncias disposto da Lei federal 8.666/93, sem prejuízo dos atos normativos pertinentes.

**Art. 2º** - Os Fiscais devem acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrários.

Registre-se,

publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 02 de janeiro de 2023

*alcineia*

**Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**  
Prefeita Municipal

Publicado no dia 02 de janeiro de 2023

*Joycianne*  
**Joycianne de Castro de Souza**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Alcineia do Socorro C. dos Santos**  
Prefeita Municipal  
CPF: 865.559.652-15

**Joycianne de Castro de Souza**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
CPF: 00000000000000000000000000000000